

DIÁRIO OFICIAL

Imprensa Oficial do Município de Belém, Paraíba
Criado pela Lei Municipal n.º 067/93, de 25 de Agosto de 1993

Ano XXVI

Belém, PB, 26 de janeiro de 2018

Edição Extraordinária



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Belém

Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Belém
Instituto de Previdência do Município

PORTARIA Nº 04/2018

Em, 25 de janeiro de 2018

A DIRETORA PRESIDENTE DO IPSMB, usando das atribuições que lhe confere o artigo 57, inciso X da Lei nº 063/2008, de 28 de janeiro de 2008 e tendo em vista o que consta do processo nº 01/2017 IPSMB.

RESOLVE de acordo com o art. 18º, § 2º da Lei Municipal nº 063/2008, prorrogar o benefício de Auxílio Doença da servidora MARIA JOSÉ ALVES, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 31, lotada na Câmara Municipal de Belém, no período de 180(cento e oitenta) dias, a partir de 18 de dezembro de 2017, conforme parecer jurídico, constantes no processo nº 01/2017.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18 de dezembro de 2017.

ROSÂNGELA MARIA BARBOSA DE MELO
Diretora Presidente

RUA GOVERNADOR FLAVIO RIBEIRO COUTINHO, 71 – CENTRO – BELÉM – PB – CEP 58.255-000